

PORTARIA Nº 508 - PROAD, de 26/12/2017.

**O Pró-reitor de Administração Adjunto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, **resolve**:

**Art. 1º** Designar gestora para o **Contrato 42/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pontual Distribuidora Ltda, no âmbito da Diretoria de Educação a Distância:

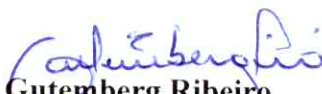
I – A servidora Gisleine Bovolim, matrícula Siape 1896744, para a atividade de gestora de contrato.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Gutemberg Ribeiro**  
Siape 1367166

Pró-reitor de Administração Adjunto  
Instituto Federal do Paraná